



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.
Em 09 / 04 / 2002
Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO N° 004/2002

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. GUILHERME DE LIMA RAFAEL.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Guilherme de Lima Rafael, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de abril de 2002.


OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente